

## RETIFICAÇÃO

Portaria nº 719 de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Recife nº 038 de 21 de março de 2024, referente à servidora TACIANA ARAÚJO DE MIRANDA VASCONCELOS, matrícula nº 86496-1

ONDE SE LÊ: "Supervisão PSA";

LEIA-SE: "Supervisão de Saúde".

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

## RETIFICAÇÃO

Portaria nº. 934, de 08 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº. 049, de 13 de abril de 2024, referente à Licença para Estudo, com vencimentos, solicitada pela servidora Wânia Maria Muniz Barbosa de Oliveira, mat. 38.455-9.

ONDE SE LÊ: "WÂNIA MARIA MUNIZ BARBOSA DE LIMA"

LEIA-SE: " WÂNIA MARIA MUNIZ BARBOSA DE OLIVEIRA"

## RETIFICAÇÃO

Portaria nº. 935, de 08 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº. 049, de 13 de abril de 2024, referente à Licença para Estudo, com vencimentos, solicitada pela servidora Wânia Maria Muniz Barbosa de Oliveira, mat. 41.651-0.

ONDE SE LÊ: "WÂNIA MARIA MUNIZ BARBOSA DE LIMA"

LEIA-SE: " Wânia Maria Muniz Barbosa de OLIVEIRA"

**ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

## SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 02/2024 SEPE/SEPLAGTD

## ERRATA Nº 02, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, IV e V, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Decreto nº 36.674, de 31 de maio de 2023, e observados os termos da Portaria SEPLAGTD nº 1068, de 27 de junho de 2023, torna pública, a ERRATA Nº 02 ao edital supracitado destinado ao provimento de cargos profissionais de nível superior para a Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas SEPE, A edilidade municipal publica essa retificação para amoldar nos seguintes termos.

## ONDE SE LÊ

11. DA CONTRATAÇÃO

(...)

11.3. Para a contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

(...)

n) Atestado de aptidão física e mental (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO);

(...)

11.13. O exame de saúde pré-admissional correrá às expensas do candidato, assim como as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem, durante a seleção ou em virtude de eventual contratação.

## LEIA-SE

11. DA CONTRATAÇÃO

(...)

11.3. Para a contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

(...)

n) Atestado de aptidão física e mental (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO) fornecido pela Unidade de Perícia Médica e Saúde de Trabalhador do Município do Recife.

11.3.1. O(a) candidato(a) que não for considerado(a) apto(a) pela Unidade de Perícia Médica e Saúde de Trabalhador do Município do Recife, ou que não comparecer na data agendada, será automaticamente excluído do certame.

(...)

11.13. Demais exames complementares solicitados pelo Médico do Trabalho, por ocasião da Perícia Médica, serão realizados às expensas do(a) candidato(a), assim como as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem, durante a seleção ou em virtude de eventual contratação. As demais cláusulas continuam inócules.

Esta Errata nº 02/2024 vigorará a partir da data de sua publicação, sendo o edital com as cláusulas acima acrescidas no Edital e, permanecendo, inalteradas as demais.

Recife 24 de abril de 2024.

**FELIPE MARTINS MATOS**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

## SEI nº 02.005652/2024-04

Requerente: Geiza Maria Pedroza de Melo

Assunto: Prorrogação de Posse

## DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente Geiza Maria Pedroza de Melo, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.333.044-xx, nomeada para o cargo de Professor I, mediante Portaria nº 0208, de 08 de março de 2024, publicada no Diário Oficial em 09 de março de 2024, nos termos do opinativo do Gerência Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação, em despacho registrado no SEI em 16/04/2024.

Ressalto, por oportuno, que o pedido de prorrogação de posse já tinha sido anteriormente analisado por esta Gerência Jurídica, em 18/04/2024, sendo indeferido - e não concedido prazo adicional - por ter sido considerado, como data final da contagem do prazo da solicitação do pleito, o dia 29/03/2024 (sexta-feira), um vez que a Procuradoria Consultiva, através dos Pareceres nºs. 1670/2023 e nº. 162/2024, já salientou que o prazo para tomar posse será contado em dias corridos, com a exclusão apenas do dia do começo. Somente em relação ao dia final do prazo que há a determinação de postergação para o primeiro dia útil, se coincidir com dia não útil.

Pois bem, o dia 29/03/2024 (sexta-feira) foi feriado da Sexta-Feira da Paixão, de forma que a candidata teria até o dia 01/04/2024 (segunda-feira) para tomar posse ou solicitar possível prorrogação.

Desta forma, uma vez que os artigos 22, 30 e 182 da Lei Municipal nº. 14.728/85, relativo a prazos, devem sofrer uma interpretação sistemática, não podendo a norma ser vista de forma isolada, pois o direito existe como sistema, torna-se obrigatória, pelo princípio da auto-tutela administrativa, a correção do despacho antes exarado.

In casu, como a requerente solicitou a prorrogação em 01/04/2024 (segunda-feira), ou seja, tempestivamente, o seu pleito deve ser atendido.

Assim, deveria a requerente tomar posse até o dia 08/04/2024 (segunda-feira). No entanto, uma vez que a data fatal ventilada já transcorreu, somando-se ao fato de que a requerente pleiteou a solicitação em 01/04/2024 (tempestivamente), deve a mesma tomar posse em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, porquanto a mora administrativa não pode prejudicar o seu direito.

Recife/PE, 20 de abril de 2024.

**TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES**  
Gerente Jurídico

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.4007/2024, CELEBRADO EM 25 DE ABRIL DE 2024.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 014/2024, Processo Licitatório nº 15/2023 - CPLS, Pregão Eletrônico nº 14/2023 - CPLS - BB nº 1009.431.

Base Legal: Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Municipal 17.765/2012 e Decreto Municipal 22.592/2007.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A EMPRESA PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de administração e intermediação de benefício de vale-refeição e/ou vale-alimentação ao Município do Recife para atendimento aos ocupantes de cargos comissionados sem vínculo público e contratados por tempo determinado, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas através de rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida pela legislação pertinente.

Prazo de Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de assinatura.

Valor: R\$ 93.915.360,00 (noventa e três milhões, novecentos e quinze mil e trezentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: nº 8003.04.331.3.101.2.153.3.3.90.39 - Fonte: 500.

Nota de Reserva Nº 2024NR000006.

Recursos Financeiros: Recurso Não Vinculados de Impostos.

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.4005/2024, CELEBRADO EM 18 DE ABRIL DE 2024.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 029/2023-CPLOSE, Pregão Eletrônico nº 28/2023.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.078/90.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A EMPRESA ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria à administração para gestão energética no ambiente de contratação livre - ACL, para migração de 564 (quinhentas e sessenta e quatro) potenciais Unidades Consumidoras da Prefeitura do Recife, sem dedicação de mão de obra exclusiva, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos.

Prazo de Vigência: 52 meses, a partir da assinatura da primeira Ordem de Serviço.

Prazo de Execução: 52 meses, a partir da assinatura da primeira Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 2.329.884,00 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 3101.04.122.2161.2601 Natureza da Despesa 3.390.35 e Fonte 500.

Nota de Reserva Nº 2024NR000005.

Recursos Financeiros: Recurso Não Vinculados de Impostos.

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2024, FIRMADO EM 24 DE ABRIL DE 2024, REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 3101.2005/2022, CELEBRADO EM 04 DE MAIO DE 2022.

Processo de Licitação: Nº da Licitação: 002 / 2022 - CELPEM; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001 / 2022 - CELPEM.

Base Legal: Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Rescindentes: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a Empresa JC ESTACIONAMENTOS LTDA. Objeto: Rescisão de Termo de Permissão de Uso nº 3101.2005/2022, cujo objeto foi a Permissão de uso onerosa de espaço público a terceiro para implantação, administração, controle, exploração comercial e manutenção de estacionamento rotativo de veículos, na Av. Domingos Ferreira, Praça Profeta Joseph Smith no bairro do Pina em Recife-PE, em frente ao número 636, compreendendo todo o canteiro central desde o cruzamento com a rua Pereira da Costa até o cruzamento com a Rua Tomé Gibson.

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

## PORTARIA Nº 276 DE 27 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

## RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 21 de Abril de 2015, ao Sr. GIVALDO EVANGELISTA FREIRE (COMPANHEIRO), beneficiário da ex-segurada Sra. MARIA BERNADETE GOMES DE MORAIS, que ocupou o cargo de Oficial Administrativo, EFE-PRV-NM8-9, Matrícula nº 53.592-3, nos termos do Artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Arts. 11, III, 38, II, "a", 66, § 2º, II, 70, § 6º, VI, 72, II, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015, conforme teor do Ofício PGM/PGA/PJUD nº 1248/2024, da Procuradoria Geral Municipal, contido nos Processos nºs 0002333-71.2019.8.17.3020 – TJPE – Tribunal de Justiça de Pernambuco e 05.001339/2024-69-SEI.

**MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**  
Diretor-Presidente

**JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO**  
Gerente de Previdência

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

## PORTARIA Nº 045/2024 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR a servidora abaixo discriminada, tendo em vista o contido no SEI nº 33.054444/2023-82:

**ADRIANA CAVALCANTI CRUZ MARQUES, Médico 40h - EST, matrícula nº 74.435-1, CPF nº \*\*\*.550.314-\*\*, na USF Três Carneiros Baixo, Distrito Sanitário VIII, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 03 de abril de 2024, por retorno de licença sem vencimentos.**

**ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.3007/2024, FIRMADO EM 23 DE ABRIL DE 2024.

Modalidade: Credenciamento.

Base legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo: Processo nº 019/2023 - Credenciamento nº 03/2023 – CPLSSA.

Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A CLÍNICA RADIOLOGICA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA

Objeto: Executar serviços de Grupo Procedimentos com Finalidade Diagnóstica e Grupo Procedimentos Clínicos, constantes do Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 003/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, por sua conta e risco nas condições ofertadas mediante as normas de acesso estabelecido pela Gerência Geral de Regulação em Saúde – GGRS do Município do Recife.

Valor: O preço, relativo aos serviços credenciados, será aquele constante da Tabela Unificada de Procedimentos do SUS do Ministério da Saúde, sendo repassados eventuais reajustes para a referida Tabela.

Prazo: O Termo de Credenciamento terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura pelas partes.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 4801.4029/2024, FIRMADO EM 24 DE ABRIL DE 2024.

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Leis Federais nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002.

Processo: Processo Licitatório nº 35/2023, Pregão Eletrônico nº 33/2023 - CPLE, Ata de Registro de Preços nº 008/2024

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A S & B LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos tipo caminhão baú, sem condutores e sem combustíveis, com manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da operação logística da Secretaria de Saúde do Recife

Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses tendo início na data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 4801.10.122.2.165.2.617.00001.3.3.90.33-0500 (APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/REC. TESOURO)

Nota de reserva: 2024NR003900

Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.3002/2024, FIRMADO EM 12 DE ABRIL DE 2024

Modalidade: Credenciamento.

Base legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo: Processo nº 068/2021 - Credenciamento nº 01/2021 – CPLMSA.

Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O JAB HOLOIMAGEM DIAGNÓSTICOS LTDA

Objeto: Executar serviços de IMAGEM, constantes do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 001/2021/ (Lista de Serviços, Especialidades e Localidades), para a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, por sua conta e risco nas condições ofertadas mediante as normas de acesso estabelecido pela Gerência Geral de Regulação em Saúde – GGRS do Município do Recife.

Valor: O preço, relativo aos serviços credenciados, será aquele constante da Tabela Unificada de Procedimentos do SUS do Ministério da Saúde, sendo repassados eventuais reajustes para a referida Tabela.

Prazo: O Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura pelas partes.

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF**  
**GERÊNCIA GERAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - GGFA**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS - GCS**

## Aviso de intenção de celebrar contrato de Dispensa Emergencial.

Tendo como objeto a aquisição do material hospitalar: VACINA DE ALÉRGENO EXTRATO DE ÁCARO CONCENTRAÇÃO 1: 10.000 SUBCUTÂNEO DEPOT, C/ 6ML. FRASCO ; VACINA DE ALÉRGENO EXTRATO DE ÁCARO CONCENTRAÇÃO 1: 1.000 SUBCUTÂNEO DEPOT, C/ 6ML. FRASCO; VACINA DE ALÉRGENO EXTRATO DE ÁCARO CONCENTRAÇÃO 1: 100 SUBCUTÂNEA DEPOT, C/ 6ML. FRASCO; VACINA DE ALÉRGENO EXTRATO DE ÁCARO CONCENTRAÇÃO 1: 10 SUBCUTÂNEA DEPOT, C/ 6ML. FRASCO E ANTÍGENO INALANTE CONTROLE POSITIVO, C/3ML. atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues nos próximos 5 (cinco) dias úteis até às 23h 59min do último dia, a contar da data da publicação deste. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: monica.aguiar@recife.pe.gov.br. **MAIA CAMILA VIEIRA DE LIMA**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR